



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 036/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, ata de nº 292, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do CANCELAMENTO da Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da Entidade **LAR FRATERNAL IRMÃOS DO CAMINHO**, CNPJ-01.968.436/0001-31, com sede em Morrinhos-Goiás Setor São Francisco de Assis ao Lado da Chácara Cordeiro, desde 27/09/2002.

Art. 2º - A entidade executava o serviço socioassistencial denominado A entidade executa o seguinte serviço: Projeto Maria de Nazaré – Serviço de atendimento à crianças e adolescentes em vulnerabilidade social através de oficinas ocupacionais

Art. 3º - Após visita realizada pela Comissão de Fiscalização no dia 25 de outubro de 2021, “As atividades presenciais estão suspensas desde o início da pandemia, com atendimentos emergenciais. Há previsão de retorno para janeiro de 2022. A entidade encontra-se com a documentação atrasada e com as atividades paralisadas. Solicitamos o envio de toda documentação no prazo de 15 dias”.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Morrinhos, 06 de março de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 036
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 06 de 03 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa
Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa

=Vice Presidente do CMAS=

Morrinhos-GO